



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

OF. GADEP/Nº 1545 / 2024

Belo Horizonte, 09/03/2024

Senhor Presidente,

Recebemos a Indicação nº 9/2024, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, sugerindo a descentralização do processo de inscrição para ambulantes que desejam trabalhar durante o carnaval de Belo Horizonte.

Em resposta, segue manifestação da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – BELOTUR.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

LUANA MARA NUNES BOLDORI
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo

Ao Exmo. Senhor
Presidente Vereador Gabriel
Câmara Municipal de Belo Horizonte

OF. BELOTUR/PRE Nº 036/2024.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

A/C SMGO.

Ref: Sub Ticket 31.00145970/2024-63

Em resposta a Indicação 9/2024, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, informamos:

A Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte reconhece a necessidade de melhorias no processo de cadastramento de ambulantes, de modo que louva e agradece a indicação do nobre vereador. Em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo, inclusive, já realizamos duas reuniões com vários atores de modo a mitigar e evoluir no processo de cadastramento dos trabalhadores e trabalhadoras.

Certos de termos respondido à solicitação dirigida à Belotur, nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,



Gilberto Castro

Diretor Presidente

Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - Belotur

